



BOM PRINCÍPIO - RS

Bom Princípio entra em Bandeira Vermelha

Data de Publicação: 20 de julho de 2020

Crédito da Matéria: Alex Steffen

Fotos: Alex Steffen

Por determinação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul dentro do sistema de Distanciamento Controlado, o município de Bom Princípio, que pertence à região de Caxias do Sul no âmbito da saúde, deverá respeitar restrições de bandeira vermelha a partir desta terça.

O governador do Estado, Eduardo Leite, fez o anúncio das novas medidas a serem tomadas em todo o Rio Grande do Sul dentro do distanciamento social controlado, ficando o município de Bom Princípio com bandeira vermelha, assim como ocorre com cidades vizinhas de São Sebastião do Caí, Harmonia, Feliz, Capela de Santana, Montenegro, Barão e Portão. Bom Princípio foi enquadrado com bandeira vermelha por conta da Serra, onde é a macrorregião de referência, em especial pelo reduzido número de leitos de UTI disponíveis. Como há casos de internação de pacientes de Bom Princípio com Covid-19 (ainda que não seja em UTI), o município não pode seguir protocolos de bandeira Laranja, como ocorreu na semana passada.

Quando uma região fica com bandeira vermelha no modelo de Distanciamento Controlado para evitar o avanço do coronavírus, é preciso verificar o que muda nesses locais nos quais o risco de contágio é considerado alto.

A bandeira vermelha, em essência, impõe restrições mais severas àquelas adotadas em áreas com bandeira laranja.

O modelo de Distanciamento Controlado está dividido em protocolos que devem ser adotados para cada atividade econômica conforme a bandeira semanal. Por isso, é preciso que os moradores de cada uma das regiões acessem o site distanciamentocontrolado.rs.gov.br para consultar os protocolos específicos de cada setor.

Todas as regiões, seja qual for a bandeira na qual está classificada, devem seguir todos os protocolos de prevenção, que incluem uso de máscara, distanciamento entre as pessoas, higienização dos ambientes e das mãos, uso de equipamento de proteção individual (EPI), afastamento de casos positivos ou suspeitos, teto de ocupação e atendimento diferenciado para grupos de risco.
